

NIC

Deverá ser protocolada ou enviada via postal até 25/11/2021, a Secretaria de Trânsito e Transporte sito à Av. Pres. Costa e Silva, nº. 794, Boqueirão - Praia Grande/ SP - CEP 11700-005. Documentos necessários para encaminhar a Defesa de Autuação: Requerimento de Defesa, contendo: nome, endereço completo, dados referentes à autuação, características do veículo, fundamentos do pedido; Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura; Cópia do Documento do Veículo; No caso do interessado ser representado por terceiro é necessário juntar Procuração reconhecida em Cartório; No caso do proprietário do veículo ser Pessoa Jurídica é necessário juntar documento comprovando a representação. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no Detran ou por V.S^a. informado. Efeitos do resultado de julgamento: Acolhida, o Auto de infração será cancelado e seu registro será arquivado. Não acolhida, a Notificação NIC será expedida pela Autoridade de Trânsito